



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de novembro de 2012.

DAVI RODRIGUES ROCHA
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12

De 05 de novembro de 2012.

“Convoca candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2011 e dá outras providências”

DAVI RODRIGUES ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, através do Decreto Municipal nº 1038/2012, de 10 de maio de 2012, da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25801, de 11/05/2011, pagina 139.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. **SILVANI SOARES GUIMARÃES**, para o cargo de Agente de Segurança da Câmara Municipal, conforme preconiza a Resolução nº 007/1994, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, apresentando os documentos constantes no item 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT.